



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 006
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL NOS DIAS 27 DE FEVEREIRO
E 01 DE MARÇO DO CORRENTE ANO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII "A" da Lei
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado de carnaval no dia 28 de fevereiro de 2017;

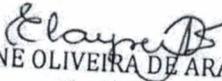
CONSIDERANDO que o Ponto facultativo proporciona redução do custeio da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. - ponto facultativo nos dias 27 de Fevereiro e 01 de Março de 2017.
Parágrafo único – os serviços considerados essenciais serão mantidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 22 de fevereiro de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita